



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

20 de Agosto de 2024 - ANO VIII - Edição Nº 768 - Pág. 01 a 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 556/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JEFFERSON FABRICIO TAVARES VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JEFFERSON FABRICIO TAVARES VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 557/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOÃO MARCIO FERREIRA CRUZ, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOÃO MARCIO FERREIRA CRUZ, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 558/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE AFONSO BELARMINO DA SILVA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE AFONSO BELARMINO DA SILVA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 559/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE AROUDO PEREIRA CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE AROUDO PEREIRA CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 560/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE CLAUDIO PACHECO OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE CLAUDIO PACHECO OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 561/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE EDNARDO GOMES OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE EDNARDO GOMES OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Yara Daniele Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 562/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE FLAVIO PEREIRA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE FLAVIO PEREIRA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 563/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE IRAN VIEIRA DOS SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE IRAN VIEIRA DOS SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 564/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 565/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSEFA ABIGAIL BEZERRA VIEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **28/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSEFA ABIGAIL BEZERRA VIEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 566/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSELENA TAVARES PEREIRA MOREIRA, PSICOPEDAGOGO**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSELENA TAVARES PEREIRA MOREIRA, PSICOPEDAGOGO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 567/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **LARISSA SANTOS SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LARISSA SANTOS SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 568/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **LIVIA CAMERINO LIMA, FARMACÊUTICO**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LIVIA CAMERINO LIMA, FARMACÊUTICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2024 a 31/08/2024**.



CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 569/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **LUCIANO SOARES BEZERRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCIANO SOARES BEZERRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 570/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **LUIZ ERASMO VIEIRA DE FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUIZ ERASMO VIEIRA DE FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 571/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARCILIA BRANDÃO RODRIGUES HONORATO, PSICOPEDAGOGO**, admitido (a) em **06/06/2008**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARCILIA BRANDÃO RODRIGUES HONORATO, PSICOPEDAGOGO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 572/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JACELINE BARROS CARUCA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/06/2010**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA JACELINE BARROS CARUCA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 573/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA MACEDO DE OLIVEIRA, ATENDENTE MÉDICO**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA MACEDO DE OLIVEIRA, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 574/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA AURILENE DOS SANTOS NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **20/04/2020**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA AURILENE DOS SANTOS NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 575/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA CARNEIROS DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **09/07/2008**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao



período aquisitivo 2022/2023. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA CARNEIROS DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 576/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES COELHO PINTO, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES COELHO PINTO, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2024 a 31/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 577/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DEUZARINA DOS SANTOS PEREIRA, ATENDENTE MÉDICO**, admitido (a) em **22/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DEUZARINA DOS SANTOS PEREIRA, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 578/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA EVONILDE DE OLIVEIRA ALVES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **09/07/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA EVONILDE DE OLIVEIRA ALVES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 579/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JANDERLANIA PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA JANDERLANIA PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 580/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JOSE NASCIMENTO BASTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **24/05/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA JOSE NASCIMENTO BASTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 581/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA IRACILDA FRANCO FERREIRA CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA IRACILDA FRANCO FERREIRA CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2024 a 31/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 582/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de**



JULHO de 2024, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SOLANGE ARAÚJO SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA SOLANGE ARAÚJO SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 583/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA VALDERLANE RODRIGUES FALCÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA VALDERLANE RODRIGUES FALCÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 584/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA VALQUILÊNIA OLIVEIRA RIBEIRO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA VALQUILÊNIA OLIVEIRA RIBEIRO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 585/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA VANUZA LIMA SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **20/04/2020**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA VANUZA LIMA SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 586/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARILIA SILVA DUARTE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARILIA SILVA DUARTE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 587/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MIGUEL AUGUSTO LIMA ARAÚJO, VIGIA**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MIGUEL AUGUSTO LIMA ARAÚJO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 588/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MICKELLINE CHAVES DE BRITO, ASSISTENTE SOCIAL**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MICKELLINE CHAVES DE BRITO, ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a**



30/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 589/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 26 de JULHO de 2024, no qual o (a) servidor (a) NATALIA FURTADO COSTA, ATENDENTE DENTAL, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) NATALIA FURTADO COSTA, ATENDENTE DENTAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/08/2024 a 30/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 590/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 26 de JULHO de 2024, no qual o (a) servidor (a) PAULO VICTOR VIEIRA ARRUDA, VIGIA, admitido (a) em 21/01/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2022/2023. CONSIDERANDO o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) PAULO VICTOR VIEIRA ARRUDA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/08/2024 a 30/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 591/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 26 de JULHO de 2024, no qual o (a) servidor (a) PEDRO VICTOR PEREIRA CAVALCANTE, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) PEDRO VICTOR PEREIRA CAVALCANTE, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/08/2024 a 30/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 592/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 26 de JULHO de 2024, no qual o (a) servidor (a) RAIMUNDO ALVES DA CUNHA NETO, VIGIA, admitido (a) em 30/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2022/2023. CONSIDERANDO o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) RAIMUNDO ALVES DA CUNHA NETO, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/08/2024 a 30/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 593/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 26 de JULHO de 2024, no qual o (a) servidor (a) RAIMUNDO GUSTAVO SOARES DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) RAIMUNDO GUSTAVO SOARES DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/08/2024 a 30/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 594/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 26 de JULHO de 2024, no qual o (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO SILVA BARROSO, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO SILVA BARROSO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/08/2024 a 30/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 595/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 26 de JULHO de 2024, no qual o (a) servidor (a) RENATA KELLE ROCHA LIONEL, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e



que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **RENATA KELLE ROCHA LIONEL**, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 596/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **RICARDO WAGNER ARRUDA FERREIRA**, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em **31/07/2007**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RICARDO WAGNER ARRUDA FERREIRA**, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 597/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **RUYTEMBERG BARBOSA TORRES**, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, admitido (a) em **31/07/2007**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RUYTEMBERG BARBOSA TORRES**, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 598/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **SILVIA HELENA DIAS BARRETO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SILVIA HELENA DIAS BARRETO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2024 a 31/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 599/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **TATIANNE LOPES ROCHA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **TATIANNE LOPES ROCHA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2024 a 31/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 600/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **TIBÉRIO GASPARGALHÃES SILVEIRA**, MOTORISTA, admitido (a) em **24/05/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **TIBÉRIO GASPARGALHÃES SILVEIRA**, MOTORISTA, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 601/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **WANDERGLAUBER MARREIRO PEREIRA**, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em **04/02/2019**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **WANDERGLAUBER MARREIRO PEREIRA**, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 602/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **WOLLKER SANTOS COLARES**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitido (a) em **30/06/2011**,



lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **WOLLKER SANTOS COLARES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 603/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **CAROLINE LOUISE REBOUÇAS CORDEIRO, MOBILIZADOR SOCIAL**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 26/07/2024 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CAROLINE LOUISE REBOUÇAS CORDEIRO, MOBILIZADOR SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 604/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **31 de JULHO de 2024**, no qual a servidora **CONTRATADA MICHELLE ALVES COSTA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA MICHELLE ALVES COSTA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **19/07/2024 a 15/11/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de AGOSTO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 605/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE GERALDO CATUNDA, VIGIA**, admitido (a) em **02/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 83/2024 protocolado dia 01/08/2024, expedido pelo Setor de Arrecadação desta Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE GERALDO CATUNDA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **05/09/2024 a 04/10/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de AGOSTO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240816002-ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024081902-INEX

O Presidente da Comissão de licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024081902-INEX** a seguir: **OBJETO**: SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS (ECOCARDIOGRAMA E LAUDO ELETROCARDIOGRAMA) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES CREDENCIAMENTO DE Nº 2024040802-CRED. **FAVORECIDO**: LG CARDIOLOGIA & DIAGNOSTICO DE IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.999.805/0001-70 **VALOR**: R\$ 119,400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Processo de Credenciamento Nº 2024040802-CRED, Art. 74, IV da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Rodrigo Barbosa de Menezes, na qualidade de ordenador de despesas. CANINDÉ - CE, 20 de agosto de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240816001-ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024081901-INEX

O Presidente da Comissão de licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024081901-INEX** a seguir: **OBJETO**: SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS (NASOFIBROSCOPIA) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES CREDENCIAMENTO DE Nº 2024040802-CRED. **FAVORECIDO**: MEDICAL SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.881.273/0001-08 **VALOR**: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Processo de Credenciamento Nº 2024040802-CRED, Art. 74, IV da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Rodrigo Barbosa de Menezes, na qualidade de ordenador de despesas. CANINDÉ - CE, 20 de agosto de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024081903-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240814002-ADM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, torna público que até as 08:30, do dia 26 de agosto de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, encontra-se aberto para recebimento de proposta da Dispensa nº 2024081903-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**. O Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, cidade de Canindé, estado do Ceará, bem como e nos endereços eletrônicos: cpsmcaninde.ce.gov.br - compras.m2atecnologia.com.br; <https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 20 de agosto de 2024 -**Rafael Costa da Cruz** -Agente de Contratação-Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé


FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO
II EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES MANOEL MESSIAS RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Canindé, por meio da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio (Funcep) divulga o RESULTADO FINAL do II Edital de Incentivo às Artes Manoel Messias, com recursos do Governo Federal repassados por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, ao município de Canindé (CE) para a seleção de projetos artísticos e culturais oriundos da produção independente, de qualquer uma das áreas culturais e linguagens artísticas, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município por meio da celebração de Termo de Execução Cultural.

CATEGORIA: CULTURA LIVRE – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ORDEM	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ON-1714465574	DINA MARIA MARTINS LIMA	• CARAVANA CULTURAL DA MESTRA DINA – ABOIOS, PROSA E MEMÓRIAS	119,7	CLASSIFICADO
02	ON-68604831	NAYANE RAMILLE	6ª EXPO TATTOO CANINDÉ	119,0	CLASSIFICADO
03	ON-1693755164	ISAAC DE SOUSA LOPES	BALUARTES DE CANINDÉ!	118,2	CLASSIFICADO
04	ON-1292200550	CARLIANE LOPES DA ROCHA GOMES	“DA RAIZ À SEMENTE”- MEMÓRIA, CULTURA E TRADIÇÃO. GRUPO DE DANÇA RAÍZES DA TERRA- 22 ANOS	116,9	CLASSIFICADO
05	ON-2080642052	KAIO CESAR MENDONÇA DE SOUSA	CAMINHOS – PARTE 2	116,0	CLASSIFICADO
06	ON-243672130	LUANA UCHOA CRUZ	MEMÓRIAS DE UM MESTRE	115,9	CLASSIFICADO
07	ON-1173527518	EVANUSA PAIVA FREITAS	CULTURA POPULAR- MESTRES DE CULTURA DA CIDADE DE CANINDÉ	113,9	CLASSIFICADO
08	ON-1187344142	MARIA VALDETE LEMOS RODRIGUES	• LABORATÓRIO DE ARTE E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL- LAPA	112,5	CLASSIFICADO
09	ON-228641854	ELIANALDO PINHEIRO DA SILVA	A ARTE DA FOTOGRAFIA NA INCLUSÃO	112,5	CLASSIFICADO
10	ON-1784197298	ANA CLÁUDIA PEREIRA CRISÓSTOMO MARIANO	• CORDEL DE MENINAS: MEU CANINDÉ DE POETISAS E CORDELISTAS	109,8	CLASSIFICADO
11	ON-1823053653	FRANCISCO VALDIANO SILVA ARRUDA	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO- O SANTO VIVO	109,7	CLASSIFICADO
12	ON-523613805	SAVIO SILVA MARTINS	COCO DE RODA MUSICALIZAÇÃO, TRADIÇÃO E FRUIÇÃO NO CHÃO DA ESCOLA	107,1	CLASSIFICADO
13	ON-1295107294	IZAMARA ALMEIDA GOMES	• DOCUMENTÁRIO SOBRE A TRADICIONAL MISSA DOS VAQUEIROS DE CANINDÉ	105,8	CLASSIFICADO
14	ON-920168561	FRANCISCO NATANIEL ARAUJO CORDEIRO	AFOXÉ FILHOS DE OGUM- AFOXÉ NA COMUNIDADE, CULTURA ANCESTRAL E RESISTÊNCIA	105,2	CLASSIFICADO
15	ON-1204918045	TAINARA JEHNIFER NUNES GOMES	FLOR DO SERTÃO; 16 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO CULTURAL EM CANINDÉ!	104,5	CLASSIFICÁVEL



16	ON-1961209514	WALLISON DA SILVA SILVINO	MANA, VOCÊ NÃ ESTÁ SOZINHA	103,8	CLASSIFICÁVEL
17	ON-788908153	ANTONIO AUGUSTO NUNES LOBO	FEIRA SABERES E SABORES - ARTESANATO E GASTRONOMIA	103,4	CLASSIFICÁVEL
18	ON-224093284	SUELEN DE OLIVEIRA BARBOSA	MINITECA - A LEITURA VAI À PRAÇA	103,1	CLASSIFICÁVEL
19	ON- 194172571	ADRIANA PASCOAL DE SOUSA	EXPOSIÇÃO ITINERANTE "GUERRA DA JAPUARA: TERRA E LUTA DOS POVOS CAMPONESES NO CEARÁ"	103,0	CLASSIFICÁVEL
20	ON-1269484400	NATASHA MIRELLA	MESTRES NAS ESCOLAS!	102,5	CLASSIFICÁVEL
21	ON-1093896943	SAMUEL MENDES ANDRADE	PIFARANDO-CONSTRUINDO E MANTENDO A TRADIÇÃO DA MÚSICA NORDESTINA	102,1	CLASSIFICÁVEL
22	ON-1908519686	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	IV TERREIRADA NATALINA DA MESTRA DINA	100,0	CLASSIFICÁVEL
23	ON-40951237	MATHEUS RAWELLY DOS SANTOS GOMES	CULTURE - CULTURA E TURISMO RELIGIOSO	99,0	CLASSIFICÁVEL
24	ON-1480365195	ANTONIO ALTAY DA SILVA PEREIRA	FREI LUCAS DOLLER PARA A CULTURA DE CANINDÉ	98,3	CLASSIFICÁVEL
25	ON-1398093793	JEAN PATRICK ANDRADE DA SILVA	LETRA DE MULHER!	97,4	CLASSIFICÁVEL
26	ON-417131483	EDUARDA GOMES XAVIER	RAÍZES E RITMOS: CELEBRANDO A CONSCIÊNCIA NEGRA NO INTERIOR DE CANINDÉ	97,1	CLASSIFICÁVEL
27	ON-620834439	ANTONIO EDILEUDO DO CARMO LIMA	ALICE NUM PAÍS MARAVILHOSO	95,6	CLASSIFICÁVEL
28	ON-1300556352	ANDSON BARBOSA LIMA	A ROMARIA VISTA DE CIMA	95,1	CLASSIFICÁVEL
29	ON-963111688	LIANA SOUTO SANTOS	CINEMINHA NA PRAÇA	95,0	CLASSIFICÁVEL
30	ON-936674781	FRANCISCO BRUNO CARDOSO FERREIRA	PODCAST PALESTINA, A CULTURA DE UMA COMUNIDADE QUE VIVE ENTRE A RELIGIOSIDADE E A ESTIGMATIZAÇÃO	94,6	CLASSIFICÁVEL
31	ON-372873681	FRANCISCO RAFAEL VIANA BRAZ	MANOEL MESSIAS ARTE VIVA CULTURAL DE CANINDÉ: O TEATRO COMO FERRAMENTA EDUCATIVA E REFLEXÃO	92,5	CLASSIFICÁVEL
32	ON-1242288915	PAULO ROBERTO FERREIRA	I MOSTRA CULTURAL ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	90,7	CLASSIFICÁVEL



33	ON-932102969	JAQUELINE APARECIDA SARAIVA DO NASCIMENTO	DANÇA E INCLUSÃO: OFICINAS DE FORMAÇÃO!	76,8	CLASSIFICÁVEL
34	ON-37414897	MARIA HELENICE COELHO HOLANDA	ARTESANATO: A ARTE QUE TRANSFORMA E ENCANTA	76,6	CLASSIFICÁVEL
35	ON-1054960237	ITALLO GABRIEL DE PAULA DE ANDRADE	A ARTE ESTAMPADA NA CARA: MAQUIAGEM ARTÍSTICA PARA FORMAÇÃO E INCLUSÃO	75,6	CLASSIFICÁVEL
36	ON-738841398	IRVIN DE SOUSA MARINHO	NO SOM DO BATUQUE FORMANDO CIDADÃO	73,3	CLASSIFICÁVEL
37	ON-1475298333	FRANCISCA ADRIANA ALVES GOMES	ARTESANATO NATALINO DESPERTANDO A CRIATIVIDADE E O TALENTO PARA A ARTE	67,6	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA: CULTURA LIVRE – COTAS

01	ON-1752250739	JOSÉ WELLINGTON SILVA ABREU	DE PONTO EM PONTO	110,6	CLASSIFICADO COTA INDIGENA
02	ON-1977200091	JOAQUIM IRINEU ALVES DA SILVA NETO	"PONTO DE CULTURA MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ- CORES, ARTES E CULTURA PARA CONTAR A HISTÓRIA"	105,3	CLASSIFICADO COTA RACIAL
03	ON-1798569983	THIAGO CRUZ DE SOUSA	MUSICALIZANDO	103,5	CLASSIFICADO COTA RACIAL
04	ON-228761477	LEANDRO BEZERRA SOUSA	VOZES DO FOLCLORE: REGISTRO SONORO DAS CANÇÕES DA CULTURA POPULAR DE QUADRILHA, REISADO E PASTORIL	103,0	CLASSIFICADO COTA RACIAL
05	ON-381007975	FRANCISCO JOHNATAN REINALDO DA SILVA	TAMBORES QUE CHAMAM QUEM VEM DE LONGE - VIDEO DOCUMENTÁRIO CORTEJO DO MARACATU ESTRELA DE OURO 2024	98,7	CLASSIFICÁVEL
06	ON-2118775233	HERCULES HENRIQUE SOUSA DA SILVA	II MOSTRA DE TEATRO DE BONECOS DO SERTÃO - NO CAMINHO DA ESCOLA	96,9	CLASSIFICÁVEL

INABILITADOS – CULTURA LIVRE

01	ON-1853918956	ANTONIA DANIELA ALVES MARTINS	COROAÇÃO DE MARIA DO LOGRADOURO II – HÁ 30 ANOS REGANDO A FÉ EM ASSUNÇÃO	-	DESCLASSIFICADO
02	ON-1539157041	FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO DA SILVA	CANINDÉ EM QUADRINHOS	-	DESCLASSIFICADO
03	ON-1925725642	FRANCISCO THIAGO CAVALCANTE SILVA	FESTEJA RAÍZES DO DISTRITO DE BONITO	-	DESCLASSIFICADO
04	ON-1458137548	JUCIANA ROCHA APRIGIO	MEMÓRIAS QUE SE ENCONTRAM: UM RESGATE ANCESTRAL NA	-	DESCLASSIFICADO



			MUSEOLOGIA DO POVO KANINDÉ		
05	ON-1293821396	LUCILANIO RODRIGUES DA SILVA	CINEMA EM MOVIMENTO NOS ASSENTAMENTOS	-	DESCLASSIFICADO
06	ON-6666624936	MANOEL IDELBRANDO MARQUES PINTO	FORRÓ NA COMUNIDADE: ACENDENDO O CANDEEIRO	-	DESCLASSIFICADO
07	ON-1625264259	PALOMA JARLIELE SOUSA FERREIRA	EXPOSIÇÃO: MULHERES DA HISTÓRIA DE CANINDÉ	-	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA: FESTA DE SÃO FRANCISCO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ON-9573195	FRANCISCO KAUÃ RIBEIRO CRUZ	• CAMINHOS PEREGRINOS – RETALHOS DE FÉ E CULTURA POPULAR	118,8	CLASSIFICADO
02	ON-2033639364	ADIEL OLIVEIRA DA SILVA	VOZES DE FRANCISCO - UM CANTO DE PAZ	118,1	CLASSIFICADO
03	ON-1568890634	LUZIA BRAGA SOUSA ROCHA	III CANINDÉ DE OUTRORA	116,8	CLASSIFICADO
04	ON-2101882891	PAULO SERGIO MOREIRA TEIXEIRA	NEGAÇA - SABERES E TRADIÇÕES	115,2	CLASSIFICADO
05	ON-1645084651	MARIA RAINARA MESQUITA LIMA	FRANCISCO - DA ITÁLIA A CANINDÉ	111,5	CLASSIFICADO
06	ON-1167130168	WESLEY MARTINS DE SOUSA	ALMA CANINDEENSE	110,8	CLASSIFICADO
07	ON-1053520427	ALINE MAYARA ALVES ALMEIDA	TRILHA SONS E FÉ - ACOLHENDO AS ROMARIAS QUE CHEGAM A CANINDÉ	108,4	CLASSIFICADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
08	ON-225808608	ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS BOIADEIROS E PEQUENOS CRIADORES DA MICRORREGIAO SERTOES DE CANINDE	SHOW ABOIOS - O SOM DO SERTÃO	106,0	CLASSIFICÁVEL
09	ON-1013682859	JULIO CEZAR MARQUES FERREIRA LIMA	MEMÓRIAS DE CANINDÉ NA PRAÇA	104,2	CLASSIFICÁVEL
10	ON-644725547	FRANCISCO DE ASSIS SOARES SARAIVA	SALVE FRANCISCO; SALVE CANINDÉ!	86,4	CLASSIFICÁVEL
11	ON-1681762491	JOYCE NAYRA PINHEIRO	SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ; PATRIMÔNIO RELIGIOSO E	85,0	CLASSIFICÁVEL



		SOUSA	CULTURAL DO BRASIL!		
12	ON-831357070	JOSÉ NICODEMOS COELHO PINTO NETO	MÚSICA TEMA DA FESTA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DE CANINDÉ	78,6	CLASSIFICÁVEL
CATEGORIA: FESTA DE SÃO FRANCISCO – COTAS					
01	ON-2082600248	FRANCISCO CLAUDEMIR LIMA MOURA	REISADO FILHOS DO SERTÃO "A PELEJA DE MATHEUS E CATIRINA NO AUTO DO BOI DA MESTRA DINA"	107,0	CLASSIFICADO
02	ON-1387114097	MARIA APARECIDA LUIS DE ANDRADE	PASTORIL ESTRELA DE OURO 16 ANOS DE TRADIÇÃO - COM PALMAS E FLORES AO MENINO DEUS PEDIMOS PROTEÇÃO	100,7	CLASSIFICÁVEL
03	ON-1411832181	JUCIVÂNIA DOS SANTOS ALVES	VISITA GUIADA: HISTÓRIA DE FÉ E TRADIÇÃO NO COMPLEXO RELIGIOSO DO SANTUARIO FRANCISCANO DE CANINDÉ	97,2	CLASSIFICÁVEL
04	ON-241120878	THALICIA ABREU DA SILVA	LUZ E CORES DA FÉ: UM OLHAR NAS LENTES DA DEVOÇÃO EM SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ	94,5	CLASSIFICÁVEL
05	ON-2082600248	LUDIMILA LUCAS SALDANHA	• II EDIÇÃO; ESPETACULO TEATRAL - DAS CHAGAS DE CANINDÉ!	94,3	CLASSIFICÁVEL
INABILITADOS – FESTA DE SÃO FRANCISCO					
NÃO HOVERAM PROJETOS DESABILITADOS NESTA CATEGORIA.					

CATEGORIA: FESTEJO NATALINO					
ORDEM	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ON-1751688174	DARLYSON RODRIGUES BENEDITO	LAPINHA VIVA AUTO DE NATAL, 18 ANOS PROMOVENDO A MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR E A INCLUSÃO CULTURAL	117,6	CLASSIFICADO
02	ON-898954347	FUNDAÇÃO CULTURAL MAESTRO J RATINHO	• NATAL SOLIDÁRIO - ESTRELAS DE JRATINHO	112,7	CLASSIFICADO
03	On-1809754110	MARIA HELANE SILVA ANDRÉ	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA DO CEARÁ: PASTORIL A CAMINHO DE BELÉM, 22 DE TRADIÇÃO POPULAR EM CANINDÉ!	110,5	CLASSIFICADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
04	ON-1686914858	MARIA DO CARMO PIMENTA ALMEIDA	REISADO MIRIM RAIZES CANINDÉ	99,0	CLASSIFICÁVEL



05	ON-731438746	JOÃO PAULO PEREIRA SILVA	LAPINHA VIVA ESTRELA CAMPONESA - PRESERVANDO E CELEBRANDO AS TRADIÇÕES NATALINAS NO DISTRITO BONITO	92,8	CLASSIFICÁVEL
CATEGORIA: FESTEJO NATALINO – COTAS					
01	On-287044126	FRANCISCO ROBSON ALVES DE SOUSA	• PASTORIL LUAR DE NATAL: CORES E CANTOS	116,9	CLASSIFICADO
02	On-488910719	FRANCISCO JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA	PASTORIL ESTRELA TRANSLÚCIDA “A CULTURA TRANSFORMA O MUNDO O RESPEITO TRANSFORMA VIDAS”	107,6	CLASSIFICÁVEL
03	On-1055197142	FELIPE GOMES MORAIS	PASTORIL ESTRELA DO ORIENTE - É NATAL NO INTERIOR	107,1	CLASSIFICÁVEL
INABILITADOS – FESTEJO NATALINO					
01	On-440199584	JHON JEDERSON PEREIRA BATISTA	CANTORIAS NATALINAS DA FÉ: ANUNCIAM A CHEGADA DO MENINO JESUS EM CANINDÉ	-	DESCLASSIFICADO
02	On-53886918	NAALBETH LOPES DE MACENA	MELODIAS QUE TOCAM	-	DESCLASSIFICADO

Canindé (CE), 20 de agosto de 2024.

RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA

Presidente

Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 369/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 214/2024, de 16 de Agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social. **RESOLVE:** I – **EXONERAR** a Senhora **CRISTIANA DÁVULA SOUSA VIEIRA**, inscrita no CPF nº 892.785.503-53, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Recursos Humanos, nível CD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE AGOSTO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 370/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 42/2024 de 06 de Agosto de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE:** I – **AFASTAR** de suas funções a servidora **ANTONIA ARAUJO SANTOS**, inscrita no CPF nº 707.583.013-91, admitida no serviço público municipal em 14/03/1994, na matrícula funcional nº 686, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na carga horária de 40h, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE AGOSTO DE 2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 371/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 43/2024 de 08 de Agosto de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE:** I – **AFASTAR** de suas funções a servidora **ANTONIA ONETE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 543.383.873-00, admitida no serviço público municipal em 09/11/2001, na matrícula funcional nº 02931, no cargo de Auxiliar de Serviços, na carga horária de 40h, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE AGOSTO DE 2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 372/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 588/2024 de 19 de Agosto de 2024 da Secretaria de Educação do Município de Canindé. **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **CLARA PAIVA DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF nº 082.942.983-28, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Município de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2024. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 20 DE AGOSTO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA nº 71/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar a servidora abaixo relacionada a se fazer presente nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de revisão de proventos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
233.574.1007	MARIA RODRIGUES PEREIRA	5300/2024	08/08/2024

Canindé, 20 de agosto de 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

PORTARIA 77/2024 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **RESOLVE Art. 1º** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** da folha de pagamento dos aposentados o(a) Sr.(a). **MARIA DE ALICE DE SOUSA DIAS CPF:120.722.303-49** filho(a) Sebastião Zacaria de Sousa e de Maria Miguel de Sousa, residente na Rua: Amaral Peixoto, 989, Mondubim, Fortaleza - CE. A partir do mês de AGOSTO de 2024, a mesma faleceu em **11/08/2024**, causa choque hipovolêmico, hemorragia gástrica, pancitopenia a esclarecer Certidão de Óbito Nº **020370 01 55 2024 4 00328 188 0124531 07**, expedido pelo Cartório Cavalcanti Filho, Comarca de Fortaleza em 14 de Agosto de 2024. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 20 de agosto de 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**

PORTARIA Nº79/2024 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de pensão nº 11300/2023-3 de interesse de **JOSÉ ARILSON AVELINO SALES FILHO CPF: 051.743.353-20** dependente da ex segurada, **MICHELE MOURA MARTINS NUNES CPF: 624.221.203-00 RESOLVE** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** a cota relativo ao benefício de pensão previdenciária de **JOSÉ ARILSON AVELINO SALES FILHO CPF: 051.743.353-20**, a partir do mês de **SETEMBRO 2024**, por motivos de atingir a maioridade em 18/08/2024. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 20 de agosto de 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024-DL. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que partir do dia 20 de agosto de 2024, através do e-mail licitacaocaninde2023@gmail.com, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços adicionais do procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024-DL**, cujo o objeto que é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E SUPORTE NA INFORMAÇÃO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL E DCTF E NO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS (PASEP) JUNTO A RECEITA FEDERAL/PGFN DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, que se encerrara no dia 22 de agosto de 2024, tudo conforme especificações contidas no anexo do edital, o qual encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico <https://www.caninde.ce.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço médio encontrado constante no termo de referência do edital, a qual deve ser encaminhado através do e-mail supracitado; Maiores informações no site ou e-mail anteriormente mencionado ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024-DL. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que partir do dia 20 de agosto de 2024, através do e-mail licitacaocaninde2023@gmail.com, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços adicionais do procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024-DL**, cujo o objeto que é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE COLETORA DE ESGOTOS, BEM COMO NAS LOCALIDADES DA ZONAL RURAL ATENDIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, que se encerrara no dia 22 de agosto de 2024, tudo conforme especificações contidas no anexo do edital, o qual encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico <https://www.caninde.ce.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço médio encontrado constante no termo de referência do edital, a qual deve ser encaminhado através do e-mail supracitado; Maiores informações no site ou e-mail anteriormente mencionado ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE.

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024-DL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: AMBITO PUBLICO ACESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº26.957.388/0001-07, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). XISTO AZEVEDO LIMA – PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE – SAAE - 16 DE AGOSTO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2023-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI RAIMUNDO SOUSA LAURINDO, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS**



NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. Após análise das empresas habilitadas que revalidaram suas propostas: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, FEITOSA ENGENHARIA E LOCAÇÕES, IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, WT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA. Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS “Menor Preço Global”, foi declarada vencedora a empresa FEITOSA ENGENHARIA E LOCAÇÕES, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 580.102,49 (quinhentos e oitenta mil, cento e dois reais e quarenta e nove centavos) e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). **Canindé, 09 de agosto de 2024. Gleidyson Pereira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20220803002**, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE IPUEIRAS DOS GOMES NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. (MAPP 5058/CONVENIO 026/CIDADES/2022); **OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DE 09 DE AGOSTO A 10 DE OUTUBRO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME; **SIGNATÁRIOS:** LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ E WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 DE AGOSTO DE 2024; **VIGENCIA** 60 (SESENTA) DIAS - 08 DE AGOSTO A 10 DE OUTUBRO DE 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20241608002 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE – ORIGINÁRIO DO PROCESSO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024-DL. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. **CONTRATADA:** ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES:** R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 31/12/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE / 17 512 0611 2.107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO S.A.A.E. / 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **SIGNATÁRIOS:** XISTO AZEVEDO LIMA, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ/CE, 16 DE AGOSTO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210803002. DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 013/2020-PE; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 12 (DOZE), MESES DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE: 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA** EDMAR PEREIRA DA SILVA. **SIGNATÁRIOS:** SRS. ANTÔNIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA / EDMAR PEREIRA DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240626003 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006-2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO **CONTRATADA(O):** N.O.R.T.E COMERCIO LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.871,55 (quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1801.041240055.2.110 Manut. da Controladoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.871,55 **VIGÊNCIA:** 26 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024. **LARGO FRANCISCO XAVIER MEDEIROS S/N**

EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

Pelo presente Edital, o Município de Canindé, Ceará, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, consoante o que determina a Lei Nacional nº 8.666/93, **NOTIFICA** a empresa LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.287.364/0001-98, para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da presente publicação, apresente defesa referente a conduta da mesma nas falhas apresentadas na execução contratual conforme fatos constantes na notificação enviada a empresa através do e-mail: lrseconstrucoes@gmail.com, no dia 20 de agosto de 2024, referente ao contrato nº 20210722001, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DAS HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos notificante, informa que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação de defesa, a sujeitarão às penalizações constantes no Contrato em voga, em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Nona – Penalidades e Décima – Rescisão. A defesa deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, CEP: 62700-000, Canindé/CE ou respondida no e-mail da notificação: licitacaocaninde2023@gmail.com, datado do dia 20 de agosto de 2024 - Luís Victor Cordeiro Marinho Cruz – Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240626002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006-2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO **CONTRATADA(O):** N.O.R.T.E COMERCIO LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.920,92 (dezoito mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção e Funcionamento das Atividade s Desenv. pelo Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 18.920,92 **VIGÊNCIA:** 26 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024. **LARGO FRANCISCO XAVIER MEDEIROS S/N**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220114001 DERIVADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2021-PE-SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E DO CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS – CSCC, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ACRESCENDO UM VALOR DE R\$ 23.638,33 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, PARÁGRAFO 1º; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ ROBERTA ALBUQUERQUE CASTELO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 DE AGOSTO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220518001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** AUMENTO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 22,98% (VINTE E DOIS VIRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL ACIMA MENCIONADA, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM ACRÉSCIMO APROXIMADAMENTE NA ORDEM DE R\$ 624.323,49 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS; **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** JOSE NILBERTO PEREIRA NUNES E MAURICIO GOMES COELHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE JULHO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220518001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 09 DE JUNHO DE 2024 A 09 DE DEZEMBRO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS; **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI.; **SIGNATÁRIOS:** JOSE NILBERTO PEREIRA NUNES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE JUNHO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230801001, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 032/2023-PE-SRPC; **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MÃO-DE-OBRA) PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES MOVIDOS A GASOLINA/ALCOOL/DIESEL, PERTENCENTES AO SETOR DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** CARSAU COMSERV EIRELI ME ; **SIGNATÁRIOS:** EDIVANIA DE SOUSA FARIAS E LUCAS CARDOSO SAUDERS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE JULHO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 02 DE AGOSTO DE 2024 A 02 DE AGOSTO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220726001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA E SEU ENTORNO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DO DISTRITO DE IPÚ MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. (MAPP 4740/CONVENIO 025/CIDADES/2022), **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 23 JULHO A 21 DE OUTUBRO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCACOES LTDA - ME; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ E WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 DE JULHO DE 2024; **VIGENCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS - 23 JULHO A 21 DE OUTUBRO DE 2024



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**